



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 666



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**BASE LEGAL: ARTIGO 75 – INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 –
DECRETOS MUNICIPAIS Nº 104 E Nº 105 / 2022 E Nº 064/2023**

**Dispensa de Licitação nº 032/2026
Menor Preço Valor Unitário**

O Município de Kaloré, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 104 a 105/2022 e nº 064/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PORCELANATO LÍQUIDO PARA MANUTENÇÕES DOS PRÉDIOS DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE KALORÉ E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE KALORÉ.**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 31/08/2026 às 15h00 (quinze) horas.

A proposta de Preços poderá ser entregue no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Kaloré – Paraná, e no endereço eletrônico: licitacao@kalore.pr.gov.br até a data e horário limite **31/08/2026** às 15h.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <https://www.kalore.pr.gov.br/> ou podem ser obtidos através de solicitação para licitacao@kalore.pr.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Kaloré – PR, 24 de Julho de 2026

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 666



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – COMPRAS.GOV.BR

Ref. Edital de Pregão nº 015/2026

Considerando que o sistema para licitações eletrônicas utilizado pelo Município de Kaloré é o **Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br** e considerando a Resposta da Equipe Técnica de Suporte do Portal, através do Chamado nº 54958375:

“Informamos que o Sistema não permite a edição do Número da Contratação. Ao criar uma nova contratação no sistema, a numeração é gerada automaticamente, de acordo com as regras de numeração adotadas pelo Novo Divulgação de Compras, não sendo possível alterá-la para utilizar a numeração interna do órgão”.

Nestes Termos, informamos que no **Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br**, o número do **Pregão nº 015/2026** é nº 7/2026

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 25 de Agosto de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 666



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – COMPRAS.GOV.BR

Ref. Edital de Pregão nº 014/2026

Considerando que o sistema para licitações eletrônicas utilizado pelo Município de Kaloré é o **Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br** e considerando a Resposta da Equipe Técnica de Suporte do Portal, através do Chamado nº 54958375:

“Informamos que o Sistema não permite a edição do Número da Contratação. Ao criar uma nova contratação no sistema, a numeração é gerada automaticamente, de acordo com as regras de numeração adotadas pelo Novo Divulgação de Compras, não sendo possível alterá-la para utilizar a numeração interna do órgão”.

Nestes Termos, informamos que no **Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br**, o número do **Pregão nº 014/2026** é nº 6/2026

Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 25 de Agosto de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 666



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2026

Dispensa nº 031/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: 62.086.950 CAIO FELIPE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 62.086.950/0001-38, Rua Maria Mercedes Mantoan de Toledo nº184, bairro Otavio Imposseto, CEP 86.920.000, na cidade de Kaloré, neste ato representada por sócio(a) administrador(a) CAIO FELIPE DA SILVA.

OBJETO: Futura e Eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, GESTÃO DE POLITICAS CULTURAIS E TURISTICAS DO MUNICIPIO DE KALORÉ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: As solicitações para execução dos serviços serão realizadas mediante solicitação formal, devendo o serviço ser iniciado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir do envio da solicitação ou emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD), podendo ser em regime de 40(quarenta) horas semanais, admitindo-se a realização parcial em formato remoto, desde que cumprida a carga mínima de 16(dez) horas presenciais (in loco) .

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 25 de Agosto de 2026.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 666



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº 107/2026

DATA: 25/08/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Público Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Concede 60 dias de Férias regulamentares, ao funcionário ZENILTO DETONI, portador do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 613.***-04, correspondente ao período de 2024 (15 dias), 2025 (30 dias) e 2026 (15 dias), de 10/08/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir de 10/08/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de Dois Mil e Vinte e Seis (25/08/2026);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 666



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Lei nº 1631/2026

Data: 25 de Agosto de 2026

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de Patrimônio Público Municipal, e dá outras providências.

Washington Luiz da Silva, Prefeito Municipal de KALORÉ, Estado do PARANÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Prefeitura Municipal de Kaloré, situada a Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267, será denominada: **"JOSÉ BASDÃO."**

Artigo 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação do patrimônio público com a denominação estabelecida nesta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 666



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº 093/2026

DATA: 25/08/2026

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a senhora, LARISSA RAFAELA SANCHES, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 104.***.***-07 SSP-Pr, para ocupar o Cargo de ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a partir de 24/08/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de Dois Mil e Vinte e Seis (25/08/2026);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 666



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 — CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº 094/2026

DATA: 25/08/2026

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a senhora, SHEILA DE CÁSSIA PEREIRA, portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 123.***-85 SSP-Pr, para ocupar o Cargo de ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá efeito retroativo a partir de 01/08/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de Dois Mil e Vinte e Seis (25/08/2026);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL